

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

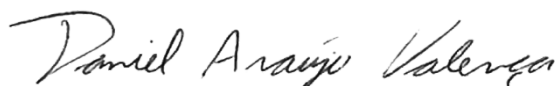
Art. 1º - Altera a descrição da meta da Ação 1150, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1150 – URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		
Produto: COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
URBANIZAR 5 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DE RISCO COM PRIORIDADE 01 IDENTIFICADA PELO PLHIS, NO MUNICÍPIO DO NATAL	Unidade	2

JUSTIFICATIVA

As ações de urbanização integrada são necessárias a qualificação socio-urbana dos assentamentos precários, sendo prioritariamente ao atendimento daquelas em risco, conforme hierarquizado no Plano Local de Interesse Social de Natal (PLHIS, 2015).

Sala das Sessões, 7 de junho de 2023



Vereador Autor